



*Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral
Superintendência de Educação em Saúde
Coordenação de Ensino*

NOTA TÉCNICA 02/2025

Procedimentos envolvendo a conclusão dos Residentes Médicos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

SES/RJ

Janeiro/2025



Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral
Superintendência de Educação em Saúde
Coordenação de Ensino

Etapas para a conclusão dos residentes nos Programas de Residência da SES/RJ:

1. O Coordenador da COREME, ou alguém por ele designado, deverá desligar o médico residente (MR) que cumpriu integralmente a carga horária do programa do SisCNRM a contar do dia 28 de fevereiro do ano corrente.
2. O NEP/CEA deverá informar em planilha própria, através de processo SEI, o encerramento do MR para que o mesmo seja excluído da folha de pagamento.
3. O NEP/CEA deverá anexar, através de processo SEI, cópia do Parecer do CNRM do Ato Autorizativo que autoriza o funcionamento do Programa de Residência (PR) – é possível retirar segunda via deste documento na própria página da Unidade Hospitalar no SisCNRM.
4. O NEP/CEA deverá anexar, através de processo SEI, cópia do Histórico Escolar dos MR com todas as notas obtidas durante o Programa de Residência.
5. O NEP/CEA deverá emitir uma declaração de conclusão do PR em papel timbrado da Unidade **a todos** os residentes concluintes, a ser assinado pelo Coordenador da COREME utilizando o seguinte texto:

“ Declaro que _____ (**nome do residente concluinte**) concluiu o Programa de Residência Médica em _____ (**nome do Programa de Residência**) credenciado pelo parecer CNRM nº. _____ (**número do Parecer do Ato Autorizativo**).
Cursou o Programa no período 1º de março de _____ (**ano de início**) a 28 de fevereiro de _____ (**ano de término**), completando a carga horária total de _____ horas (**número de horas de acordo com o tempo de duração do Programa- se 1ano=2.880, se 2 anos= 5760, se 3 anos= 8.640 e assim sucessivamente**).

Informamos ainda, que o diploma se encontra em fase de confecção e o mesmo será emitido pela Coordenação de Ensino/SES a partir do dia 30 de maio do corrente ano”.

6. Entregar, juntamente com a Declaração, o Histórico Escolar dos MR com todas as notas obtidas durante o Programa de Residência.
7. Uma vez recebida a planilha de residentes concluintes do ano corrente, a Coordenação de Ensino deverá:



*Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral
Superintendência de Educação em Saúde
Coordenação de Ensino*

1. Retirar o MR da folha de pagamento SES.
 2. Acusar o recebimento do Parecer da CNRM.
 3. Conferir os dados de encerramento do MR no SisCNRM.
 4. Providenciar a impressão do Diploma de cada um dos MR.
8. Avisar através de SEI para que a Unidades Hospitalares façam o recolhimento dos Diplomas para:
- a. Conferência dos dados
 - b. Assinatura do Coordenador COREME
 - c. Assinatura do Diretor da Unidade
9. Uma vez assinados, os Diplomas devem ser devolvidos à Coordenação de Ensino;
10. A Coordenação de Ensino deverá providenciar a assinatura da Subsecretária responsável pela pasta;
11. A Divisão de Pós-Graduação deverá registrar a emissão do Diploma no livro específico para este fim;
12. Uma vez assinado, o NEP/CEA será comunicado através de SEI que o Diploma está pronto para ser retirado pelo residente na Coordenação de Ensino;
13. Uma vez comunicado pelo NEP/CEA, o residente deverá comparecer à Coordenação de Ensino para a retirada do Diploma.

IMPORTANTE DESTACAR QUE OS RESIDENTES DEVERÃO SER ALERTADOS QUE O DIPLOMA ESTARÁ PRONTO PARA SER RETIRADO A PARTIR DO DIA 30 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

Esta Nota Técnica ressalta a importância da clareza do processo de encerramento dos médicos residentes nos programas de residência nas Unidades SES.

SIBELLE NOGUEIRA BUONORA

Assessora Técnica da Divisão de Pós-Graduação/COOENS/SUPES/SES-RJ



*Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral
Superintendência de Educação em Saúde
Coordenação de Ensino*

SUZANE GATTASS DE PAULA CORRÊA

Diretora de Pós-Graduação

DANIELLE VARGAS SILVA BALTAZAR

Coordenadora de Ensino

FERNANDA MORAES DANIEL FIALHO RODRIGUES

Superintendente de Educação em Saúde